

I=N=D=I=C=A=Ç=Ã=O Nº 06/90

O Vereador que a esta subscreve, ouvida a Casa e dispensadas as formalidades Regimentais, indica ao Sr. Prefeito a necessidade da preservação do meio ambiente, colocando para isto um serviço de fiscalização junto às margens do rio São Miguel e ao depósito de lixo da Cidade.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 1.990

APROVADO em ÚNICA discussão

por 10 x 0

Sala das Sessões, 19 / 02 / 1990.

Ass. [Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
José Natálio Coelho - Vereador

JUSTIFICAÇÃO

O mal cheiro e a grande quantidade de animais mortos nas margens do Rio São Miguel, causam aos nossos visitantes e ao povo em geral, um aspecto de abandono, e a situação carece de uma decisão.